



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU
Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

Comissão de Legislação
Justiça e Redação Final
Igarassu, 18/02/2021

Presidente

LIDO NO EXPEDIENTE

Igarassu 18/02/2021

A SANÇÃO

EM 23/03/2021

Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 117 /2021

Aprovado em 1ª discussão
Por unanimidade
Sala das sessões 16/03/2021

Ementa: Acrescenta o inciso VI, no artigo 4º da Lei Complementar 079/2017, e dá outras providencias.

Presidente da C.M. Iga.

Art. 1º. Acrescenta o inciso VI, no artigo 4º da Lei Complementar 079/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º - Os empreendimentos beneficiados dos incentivos fiscais deverão atender aos seguintes critérios; além dos indicados nos incisos III, V e VI do art. 2º desta Lei:

VI – Destinar 10% das vagas da mão de obra especializada ou não especializada a profissionais residentes em Igarassu que buscam o primeiro emprego.”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 18 de fevereiro de 2021.

Luiz Cavalcante dos Passos Júnior
Vereador

Aprovado em 2ª discussão
Por unanimidade
Sala das sessões 18/03/2021
Presidente da C.M. Iga.